



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**Edital de Seleção 015/2018**

**RETIFICADO EM 14/12/2018**

**Monitores de Português como Língua Adicional**

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São João del-Rei (ASSIN/UFSJ) informa que no período de ~~11 até às 15h do dia 13 de dezembro de 2018~~ 14 a 19 de dezembro de 2018 estarão abertas inscrições de candidatos para exame de seleção de ~~02 (duas) vagas~~ 01 (uma) vaga de monitor ofertadas pela ASSIN/UFSJ, sendo:

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a) Orientador(a)</b>	<b>Número de Vagas</b>
<del>COMPREENSÃO ORAL E CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA ELEMENTOS GRAMATICAIS DE USO DA LINGUAGEM LEITURA CRÍTICA E PRODUÇÃO ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA</del>	<del>Carolina Vianini Amaral Lima  José Antônio Oliveira de Resende</del>	<del>01</del>

<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a) Orientador(a)</b>	<b>Número de Vagas</b>
LÍNGUA PORTUGUESA, CULTURA MINEIRA E IDENTIDADE CULTURAL  MÍDIA, SOCIEDADE E CULTURA	Alberto Ferreira da Rocha Junior  Paulo Henrique Caetano	01



## **1. Das atividades dos monitores:**

1.1 Os monitores selecionados atuarão tanto com as alunas do Programa *Flagship* Português, quanto com os referidos professores das disciplinas, em uma carga horária de 20h semanais.

1.2 Das atribuições do monitor:

1.2.1 As atividades a serem desempenhadas pelo monitor incluem:

- participação em reuniões de discussão teórico-metodológica;
- observação e participação nas aulas do professor orientador;
- atendimento a dúvidas dos alunos;
- leitura da bibliografia indicada pelos professores orientadores;
- estudo e acompanhamento de análise de dados;
- participação em plantões de monitoria em dias e locais indicados pelos professores orientadores;
- mediação de atividades coorientadas;
- apresentação de resultados das atividades em relatório.

## **2. Dos requisitos para inscrição:**

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Letras da UFSJ, ~~a partir do terceiro período~~ a partir do segundo período. É necessário também:

- Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao programa.
- Manter vínculo com a UFSJ até a conclusão da bolsa.
- Não ter outra bolsa remunerada.

## **3. Da inscrição:**

3.1 A inscrição será realizada em ambiente virtual (*online*) na página da ASSIN, por meio dos seguintes procedimentos:



a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma deste Edital, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: [https://www.assinufsjs.com.br/sistema\\_inscricoes/login.php](https://www.assinufsjs.com.br/sistema_inscricoes/login.php)

b) Anexar seguintes documentos:

- 1) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*;
- 2) Extrato do Histórico Escolar (não serão aceitos Históricos Escolares);
- 3) Atestado de Matrícula emitido pela DICON ou CONTAC;
- 4) Cópia do documento de identificação e CPF.

#### 4. Da seleção:

4.1 A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do extrato do histórico escolar e currículo.
- b) Avaliação da Prática de Ensino de Português para Estrangeiros, que se dará através da apresentação para a banca de uma micro aula de Português para Estrangeiros, com duração de 20 minutos. Para a aula simulada, a/o **candidata/o deverá apresentar documento de identificação com foto.**

4.2 A apresentação da aula será realizada no seguinte dia e horário:

Data	Hora	Local
<del>14/12/2018 (sexta-feira)</del> 20/12/2018 (quinta-feira)	8h	Sala 3.35 ( <i>Flagship Program</i> ) – CSA

4.3. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma ordem de inscrição do candidato.

4.4. Critérios de seleção:

4.4.1 Serão avaliados os requisitos, quantificando e atribuindo médias de 1 a 10 a:

- a) histórico e currículo;
- b) Prática de ensino: micro aula.



#### 4.4.2 Critérios para avaliação do histórico e currículo

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência Prévia com Ensino de Português para estrangeiros	Até 3 pontos
monitoria em aulas de PLE por um semestre	até 0.5 ponto
apresentação de trabalhos sobre PLE/PLA;	até 1.0 ponto
participação em projetos de pesquisa ou extensão em PLE/PLA;	até 0.5 ponto
publicação de artigos sobre PLE/PLA;	até 0.5 ponto
participação em grupos de pesquisas sobre PLE/PLA	até 0.5 ponto
<b>Desempenho acadêmico do candidato</b>	<b>Até 3 pontos</b>
CR entre 6 e 7	1 ponto
CR entre 7 e 8	2 pontos
CR entre 9 e 10	3 pontos
<b>Ter cursado na graduação unidades curriculares de Ensino de Língua Estrangeira (LE) – inglês ou português para estrangeiros</b>	<b>Até 4 pontos</b>
Ter cursado 1 unidade curricular de ensino de LE	1 ponto
Ter cursado 2 unidades curriculares de ensino de LE	2 pontos
	4 pontos



Ter cursado 3 ou mais unidades curriculares de ensino de LE	
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

#### 4.4.3 Critérios para avaliação da Prática de Ensino: micro aula

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza e objetividade	2 pontos
Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação	3 pontos
Adequação da abordagem metodológica utilizada ao ensino de língua estrangeira	3 pontos
Capacidade de comunicação e postura pedagógica	2 pontos
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

4.4.4 O resultado final será calculado pelo somatório das médias apuradas nas duas etapas: análise do currículo e entrevista.

4.3.5 O total das médias dos candidatos/as será publicado no resultado da seleção e divulgado nos murais/página da ASSIN/CSA e da COLET/CDB.

4.4.6 Quaisquer alterações serão devidamente informadas na página da ASSIN – Assessoria para Assuntos Internacionais, no *Campus* Santo Antônio.

4.4.7 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de suas médias apuradas.

4.4.8 Em caso de empate, terá vantagem o candidato que apresentar o CR mais elevado, sem arredondamentos.

4.4.9 O resultado preliminar será divulgado no dia ~~18 de dezembro de 2018~~ 21 de dezembro de 2018, até às 15h.

4.4.10 Os candidatos poderão interpor recursos ao resultado preliminar do edital mediante envio de justificativa para tal até o dia ~~19 de dezembro de 2018, até 17h.~~ 3



de janeiro de 2019 (devido ao recesso de fim de ano). A documentação deverá ser entregue no escritório da ASSIN, sala 2.26 do CSA.

4.4.11 O resultado final será divulgado no dia ~~21 de dezembro de 2018~~. 7 de janeiro de 2019. Caso não haja interposição de recurso por algum candidato, o resultado final será divulgado no dia ~~19 de dezembro de 2018, após às 17h~~ 21 de dezembro, após às 15h.

4.4.12 ~~Aos candidatos selecionados~~ Ao candidato selecionado em 1º lugar ~~em cada uma das disciplinas (compreendendo um total de 2 selecionados)~~ na disciplina será destinada uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) válida entre janeiro e maio de 2019.

São João del Rei, ~~11 de dezembro de 2018~~ 14 de dezembro de 2018

  
Carolina Vianini Amaral Lima

**Coordenadora Pedagógica do Programa *Flagship* Português - UFSJ**